Andressa

De: PR/dgi.protocolo@presidencia.gov.br <dgi.protocolo@presidencia.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de setembro de 2026 18:21
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Expediente enviado ao Senhor Presidente da República.
Anexos: OFICIO_7857359.html

Ao Senhor
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí Praça dos Três Poderes, 74 – Centro
12327-030 Jacareí/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 3248/2025/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal da Presidência da República Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18
70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3248/2026/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 14 de setembro de 2026.

Ao Senhor
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes, 74 – Centro
12327-030 Jacareí/SP
legislativo@jacarei.sp.leg.br

Assunto: Demanda do Município de Jacareí/SP – ampliação da frota de ambulâncias do SAMU 192.

Senhor Felipe,

1. Acusamos o recebimento do correio eletrônico, protocolado em 10 de setembro de 2026, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa o Requerimento nº 395/2026, do Senhor Valmir do Parque Meia Lua, Vereador dessa Casa de Leis, pelo qual solicita **"a ampliação da frota de ambulâncias do SAMU 192 destinada ao atendimento da população**" daquele Município, conforme exposto no expediente.

2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Saúde, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 960/2026/DGI/GAGI/GPPR, para análise.

3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

a) Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392 / 2393.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André**, **Diretor**, em 14/09/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7857359** e o código CRC **432A71F9** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002251/2026-31 SEI nº 7857359